



Processo Licitatório
Modalidade: Pregão Presencial

PARECER JURÍDICO-PROCESSO Nº0731003/2020

PREGAO ELETRONICO Nº14/2020.
AQUISIÇÃO DE ONIBUS 0KM TIPO
RODOVIÁRIO. FASE FINAL.

Após analisar devidamente os atos pertinentes ao procedimento licitatório do modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, levando em consideração os atos proferidos pela Pregoeira em atas de sessão, que decidiu por declarar vencedora e adjudicou o lote 01 apregoado, em favor da empresa: SAN MARINO ONIBUS LTDA, CNPJ Nº93.785.822/0001-06 no valor de R\$5.250.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais) conforme atos e decisões proferida nos autos, segue o parecer:

1. O processo em sua fase preliminar teve formalização e instrução enquadrada nos moldes recomendados.
2. O Edital foi elaborado corretamente, contendo cláusulas e condições que contemplam os direitos e deveres das partes, nada contendo que venha a ferir o principio constitucional da isonomia, primado pelos princípios básicos da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da legalidade e da probidade administrativa.
3. Foram atendidas todas as exigências contidas no ato convocatório e tudo se processou de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não havendo nenhuma interposição de recursos por parte das empresas licitantes.

Em assim sendo, o Processo encontra-se apto a evoluir à consideração superior do Chefe do Executivo Municipal.

Este é o parecer.
Salvo melhor juízo.

Coruripe, 08 de outubro de 2020.


CARLA BELTRAO SIQUEIRA WANDERLEY
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

Portaria nº544/2008

Carla Beltrao S. W. Verissimo
Procuradora do Município
PORTARIA 544/2008